



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
Edital de Concorrência Pública n.º [●]/202[●]
Processo n.º [●]

ANEXO VIII.4 DO CONTRATO
PROTOCOLOS E DIRETRIZES PARA O PLANTEL
DIRETRIZES PARA O MANEJO DE MAMÍFEROS

CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO VISANDO A GESTÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS DO JARDIM ZOOLOGICO, JARDIM BOTÂNICO, AQUÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO E PARQUE ECOLÓGICO DA PAMPULHA.

1. Introdução



A Seção de Mamíferos do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica é responsável por 119 espécimes de 41 espécies diferentes de mamíferos, sendo 27 espécies brasileiras e 14 espécies estrangeiras. Deste total geral, 19 espécies constam nas listas de espécies ameaçadas de extinção do ICMBio e/ou IUCN.

Considerando o importante papel dos zoológicos para a conservação da fauna, o zoológico da FPMZB integra os Grupos de Trabalho de 05 espécies brasileiras de mamíferos (além da aprovação de mais 07 novas espécies) dentro do Acordo de Cooperação Técnica entre AZAB, ICMBio e MMA para o desenvolvimento dos Planos de Manejo e Studbooks Brasileiros de espécies ameaçadas de extinção. Tem participação também nos Studbooks Internacionais com 07 espécies ameaçadas de extinção, entre brasileiras e estrangeiras.

Além disso, o zoológico da FPMZB é o coordenador do Studbook Internacional de *Alouatta caraya* (Bugio preto).

Diante deste cenário, a proposta da Seção de Mamíferos é trabalhar prioritariamente com as espécies ameaçadas de extinção.

2. Diretrizes para o Manejo de Mamíferos

2.1. Das diretrizes gerais:

Para o manejo de mamíferos do Jardim Zoológico de Belo Horizonte, a CONCESSIONÁRIA deverá observar as diretrizes gerais constantes neste, referenciadas na literatura científica atual, em recomendações de especialistas e na experiência da equipe do Zoológico. Alterações visando o aperfeiçoamento, modernização e aplicabilidade dos protocolos poderão ser realizadas, desde que comunicadas, previamente, ao PODER CONCEDENTE, e não sejam objeto de sua expressa, formal e fundamentada objeção à CONCESSIONÁRIA.



2.1.1. Plano de Coleção/População:

Para decisões sobre composição do PLANTEL deve ser seguido o Plano de Coleção/População do Zoológico de Belo Horizonte (da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica) além da Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre (AM) expedida pelo IBAMA. Alguns procedimentos e critérios devem ser observados para um melhor controle do Plano de Coleção/População, tais como:

- Para identificação individual, cada espécime deve receber um ou mais tipos de marcação quando da sua entrada no plantel (ex: microchip, brinco, tatuagem, marcação natural), conforme Instrução Normativa Ibama nº 07 de 30 de abril de 2015.
- Deve haver uma ficha técnica para cada espécime com um número de identificação (ID) ou número de registro local, criado pelo zoo (ex: MM xxxx), nome científico, nome comum, nome no zoo, nome em inglês, data de nascimento, idade estimada de entrada, local de origem, procedência, identificação dos pais, marcações individuais, microchip, brinco, data e forma de entrada, data e forma de saída, nomenclatura do recinto em que ocupa (ex: MPN 15 – Mamíferos Praça Nacional nº 15), controle de peso, histórico de entrada, histórico reprodutivo, histórico de saúde, etc.
- Deve haver para cada espécie um controle rígido quanto ao pareamento e formação de grupo, além do conhecimento acerca do comportamento reprodutivo e criação de filhotes para que não haja cruzamentos endogâmicos (entre espécimes aparentados).
- Deve haver um controle sistemático da reprodução para conter o excesso de espécimes, principalmente de espécies não ameaçadas ou que não apresentem um plano de conservação. É recomendado que no caso dos mamíferos com potencial para projetos de conservação seja priorizada a reprodução e criação natural visando planos de soltura.

2.1.2. Design dos recintos:

A construção/reforma de recintos deve atender à (i) Instrução Normativa Ibama nº 07 de 30 de abril de 2015 ou instrumento legal que a substitua ou complemente, (ii) biologia



da espécie em questão e (iii) constante busca por orientações, sugestões e modelos de outras instituições afins nacionais e internacionais. Alguns procedimentos e critérios devem ser observados para garantir um melhor controle da manutenção dos recintos, da eficácia dos serviços internos, bem-estar e segurança dos animais e segurança da equipe de funcionários, tais como:

- Os materiais utilizados para ambientação do recinto (por ex: troncos, galhos, cordas, mangueiras de bombeiro, pedras, manilhas, abrigos, etc.) devem ser substituídos por novos, seguindo um cronograma pré-estabelecido na rotina de trabalho dos tratadores ou sempre que apresentarem danos.
- Para a limpeza e desinfecção de recintos e “móveis” deve ser seguido o Protocolo Médico-Veterinário do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica ou dos profissionais da própria CONCESSIONÁRIA se aprovado pela Fundação.
- Deve ser criada uma nomenclatura para identificação de cada recinto/setor (ex: MPN 15 - Mamíferos Praça Nacional nº 15) com a finalidade de contribuir com a localização correta quando dos serviços de entrega de alimentos, de manutenção, atendimentos médico-veterinários, entre outros.
- Todos os recintos devem ser vistoriados diariamente a fim de verificar a necessidade de manutenção (preventiva e/ou corretiva) de suas estruturas, telas, portões, piscinas, comedouros, bebedouros, telhados, etc, assim como toda a vegetação que compõe a ambientação dos recintos.

2.1.3. Nutrição:

Para a composição das dietas dos animais devem ser seguidas as Diretrizes da Seção de Nutrição do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica ou dos profissionais da própria CONCESSIONÁRIA se aprovado pela Fundação. Alguns procedimentos e critérios devem ser observados para um melhor controle e eficiência da nutrição dos mamíferos, tais como:

- Devem ser consideradas as diferenças de hábitos alimentares entre as espécies de mamíferos para adequação dos horários de oferta e quantidade de vezes ao dia/semana (ex: primatas → 3 a 4 vezes/dia; grandes felinos → 3



vezes/semana).

- Os primatas de grande porte (gorila e chimpanzé) devem receber a sua dieta individualmente (somente as verduras poderão ser ofertadas de forma coletiva).

2.1.4. Eutanásia:

Para decisões sobre eutanásia de animais, deve ser seguido o Protocolo Institucional de Eutanásia do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica ou dos profissionais da própria CONCESSIONÁRIA, desde que aprovado pela Fundação Parques Municipais e Zoobotânica.

2.1.5. Plano de Segurança:

Para decisões sobre segurança dos visitantes, funcionários e animais, deve ser seguido o Plano de Segurança para Manejo de Crises do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica ou dos profissionais da própria CONCESSIONÁRIA se aprovado pela Fundação. Alguns procedimentos e critérios devem ser observados para garantir a segurança, evitar acidentes e fugas dos mamíferos, principalmente daqueles considerados muito perigosos (ex: grandes felinos, grandes primatas, elefantes, rinocerontes, hipopótamos), tais como:

- Os tratadores de mamíferos devem estar atentos às condições estruturais dos recintos, ao fechamento correto dos portões, às possíveis mudanças de comportamento dos animais, às possíveis mudanças climáticas que colocam em risco de queda as árvores dos recintos, etc.
- Os tratadores de mamíferos devem realizar o manejo dos animais com grau de periculosidade vermelho e amarelo (conforme o Plano de Segurança para Manejo de Crises do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica ou dos profissionais da própria CONCESSIONÁRIA se aprovado pela Fundação), transferindo-os para as áreas de manobra, sempre que precisarem entrar na área de exposição dos recintos.
- Para execução dos serviços de rotina com os grandes felinos e elefantes os tratadores devem trabalhar em duplas.



2.1.6. Pesquisas Científicas:

Para realização de pesquisas científicas com as espécies da fauna brasileira e/ou estrangeira pertencentes ao Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zootônica, deve ser seguido a Portaria FPMZB nº 06 de 04 de março de 2020 que regulamenta procedimentos para realização de pesquisas científicas na FPMZB. Os projetos de pesquisa propostos serão analisados pelo Comitê de Bioética de Fauna da FPMZB para deferimento ou indeferimento. Alguns procedimentos e critérios devem ser observados, tais como:

- Os projetos de pesquisa não devem causar prejuízos ao bem-estar dos animais, objetos do estudo em questão.
- Os projetos de pesquisa deferidos devem ter um supervisor integrante da equipe técnica do Zoológico da FPMZB.

2.2. Das diretrizes específicas:

Para o manejo de mamíferos do Jardim Zoológico de Belo Horizonte, a CONCESSIONÁRIA deverá observar as seguintes diretrizes específicas:

2.2.1. Treinamento da equipe de tratadores de mamíferos:

- Deve haver uma subdivisão em setores da totalidade de recintos de mamíferos (ex: Grandes mamíferos, Praça Nacional, Gorilas, Chimpanzé, Felinos, Setor extra) para uma melhor distribuição dos serviços e da equipe de tratadores. Estes profissionais devem receber treinamento específico para cada setor e devem passar por rodízios a fim de se tornarem aptos a desempenhar suas funções em todos os setores (com exceção para o grupo de gorilas que exige-se menos rotatividade de pessoas).
- Os tratadores devem ser treinados para contenções físicas (com uso de puçás, pau-de-couro, caixas de contenção, redes) das diversas espécies de mamíferos do plantel para atendimento aos procedimentos de rotina, transferências de recintos, recaptura em casos de fuga, etc.
- Os tratadores devem ser treinados para o reconhecimento da diversidade de



comportamentos dos animais (ex: cio, cópula, cuidados parentais, agressão, competição, etc.), para acompanhamento sistemático do consumo de alimentos pelos animais, para o reconhecimento e acompanhamento sistemático de possíveis injúrias e adoecimentos sofridos pelos animais, etc.

2.2.2. Serviços de rotina dos tratadores de mamíferos:

- Os tratadores devem, ao iniciar seus trabalhos, verificar as condições dos animais, assim como quaisquer alterações ocorridas nos recintos e, caso haja qualquer anormalidade, comunicar à chefia imediata para que sejam tomadas as providências.
- Nos recintos dos mamíferos com grau de periculosidade vermelho e amarelo, os tratadores devem checar cada área de manobra para certificar que não há nenhum animal antes de entrar para efetuar a limpeza. Da mesma forma, checar a área externa do recinto, antes de entrar para proceder a limpeza e demais serviços.
- Os tratadores devem executar a limpeza das áreas de manobra, comedouros e bebedouros antes da colocação da primeira dieta do dia para os animais. A limpeza e manutenção das áreas externas dos recintos, incluindo piscinas, deverão ser realizadas seguindo um cronograma pré-estabelecido pela chefia imediata.
- Os tratadores devem diversificar os locais e formas de oferecimento da dieta dentro dos recintos, a fim de estimular nos animais comportamentos que os levarão a melhores níveis de bem-estar.
- Os tratadores devem providenciar “camas” feitas com feno para os animais e, se possível, manter aquecedores ligados (principalmente para primatas) durante os períodos de frio.